



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA
VITÓRIA**

Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3523-1011 e-mail: pmuva@waw.com.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br



Lei Nº 2329/1996

**DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE TERRENO À
COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
-CIADE.**

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado à doar à Companhia Municipal de Desenvolvimento - CIADE, com CGC nº 81.204.588.0001-05, um terreno constituído pelo Lote nº 1886, Quadra 81, Setor 02, Distrito 02, com área total de 122.567,50 m2 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e sete metros e cinqüenta decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: 275,00 metros, confrontando com os lotes nºs 3510 e 720, e com a Avenida Particular de acesso, com 720,00 metros para a estrada do Rio Vermelho; 445,70 metros do lado direito de quem do terreno olha, para a Avenida Particular, confrontando com terreno de Afonso Gabardo; 245,70 metros do lado esquerdo, confrontando com terreno do Município de União da Vitória; 275,00 metros de linha de fundos, confrontando com terreno de Darci Senn, terreno de propriedade desta Prefeitura Municipal, extraído da área total de 317.655,20 m2 (trezentos e dezessete mil, seiscentos e cinqüenta e cinco metros e vinte decímetros quadrados) sob matrícula nº 14.736 do 2º Registro de Imóveis deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 16 de agosto de 1996.